

Ofício nº 2001.01JI/SEINFRA Crato, 20 de janeiro de 2025.

Ref.: **Concorrência nº 2024.08.15.1**

Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços -
LORISO ENGENHARIA LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da licitante LORISO ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.08.15.1, com as seguintes considerações:

1. Com relação à planilha orçamentária, não observamos ocorrências;
2. Este valor de sua Proposta de R\$ 538.320,15 representa 82,99% do valor orçado pela Administração, portanto, afastada a presunção de inexequibilidade estabelecida no item 6.8 do edital;
3. Quanto à Composição de Preços Unitários, estão em conformidade com a planilha orçamentária;
4. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
5. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados à proposta apresentada;
6. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, devidamente assinados pelo responsável técnico e representante da empresa, **à exceção das planilhas no formato EXCEL, que NÃO FORAM APRESENTADAS**, contrariando o disposto no item 6.11.1 do edital;
7. Observamos a prestação da garantia adicional através da Apólice nº 02.0775.1201062, da Junto Seguros S/A,



no valor de R\$ 13.065,73 - em conformidade ao disposto no item 6.9.3 do edital, devido a proposta ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta:

Valor orçado pela Administração:	R\$ 648.689,27
85% do valor orçado:	R\$ 551.385,88
Valor da proposta:	R\$ 538.320,15
Garantia Adicional (b - c):	R\$ 13.065,73

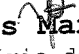
Diante dos fatos, considerando tratar-se de falha sanável, recomendamos à licitante apresentar as planilhas no formato EXCEL, conforme disposto no item 6.11.1 do edital.

É o nosso parecer.
Atenciosamente,



Jorge Luís Ishimaru

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Lucas Maximino Cruz
Secretário de Infraestrutura
Portaria N° 09/2025-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação

